

PORTARIA DCOI CNPq Nº 842, DE 2 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscais para o Termo de Execução Descentralizada firmado entre o CNPq e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, da Chamada CNPq nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI".

A Diretora de Cooperação Institucional do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.866, de 3 de outubro de 2016, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 465, de 1º de abril de 2021, considerando o previsto na Instrução Normativa nº 1, de 09 de outubro de 2020 nos termos constantes do processo nº 01300.001857/2022-49, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cassiano D'Almeida como fiscal titular do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 927922 (FINEP nº 139/2022) firmado entre o CNPq e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, em 1º de abril de 2022, com observância das normas legais em vigor.

Art. 2º No exercício das suas atribuições, o servidor terá acesso às informações pertinentes ou necessárias, podendo requisitar documentos e processos, convocar servidores, contatar instituições e praticar os demais atos indispensáveis ao alcance do objeto proposto.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassem o limite da competência atribuída ao servidor deverão ser, por este, solicitadas a seus superiores, para adoção das medidas apropriadas.

Art. 4º Nos impedimentos legais, o servidor acima designado para a gestão do TED será substituído pelo servidor Jurandir Fermon Ribeiro Júnior, como fiscal suplente.

Art. 5º Esta portaria vigorará a partir da data da sua publicação até o encerramento da presente ação.

*(assinada eletronicamente)*

**MARIA ZAIRA TURCHI**

Diretora de Cooperação Institucional



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ZAIRA TURCHI, Diretora de Cooperação Institucional - PO MCTIC 2.832/2020**, em 02/05/2022, às 16:53, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1376024** e o código CRC **1A010182**.